



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	0306001/2024
Nº:	102
Rubrica:	

Junto aos autos da Chamada Pública Nº 002/2024, cujo objeto trata da seleção de artistas de Bom Lugar, com a finalidade de fomentar a atuação de artistas e trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 08 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Os documentos apresentados pelo Sr. JERFESON DSA SILVA BENTIVI, CPF.:010.***.753-**

Bom Lugar - MA, em 26 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA SOUSA AGUIAR
Presidente

FRANCINETE LOPES SILVA
Secretário

JULIA GLÓRIA DE SOUZA BATISTA
Membro



Banco: 290 - PagSeguro
Internet Instituição de
Pagamento S.A.
Agência: 0001
Número da conta: 59827607-9
Tipo: Conta de pagamento
CPF: 010.702.753-44
Nome: JERFESON DA SILVA
BENTIVI

Processo:	03000120m
Fls.:	103
Rubrica:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	030600120001
Fls.:	1011
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JERFESON DA SILVA BENTIVI
CPF: 010.702.753-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:27:51 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **1A4E.129D.B2CC.750A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	030600112021
Fls.:	105
Relatório:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047352/24

Data da Certidão: 13/06/2024 15:37:08

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01070275344

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/06/2024 07:32:20



Processo:	03060012021
Fls.:	106
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217547/24

Data da Certidão: 13/06/2024 15:49:49

CPF/CNPJ 01070275344 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/06/2024 07:29:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	03060042024
Fls.:	107
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JERFESON DA SILVA BENTIVI

CPF: 010.702.753-44

Certidão nº: 44664236/2024

Expedição: 25/06/2024, às 07:33:36

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JERFESON DA SILVA BENTIVI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.702.753-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Processo:	03000120m
Fis.:	108
Rúbrica:	de Verificação
0WX29RLY	

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 284

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
010.702.753-44

Nome/Razão Social
JERFESON DA SILVA BENTIVI

Endereço
AVENIDA JOÃO ALBERTO DE SOUSA, 124, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 27 de Junho de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 24 de Dezembro de 2024

Bom Lugar - MA, 27 de Junho de 2024



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA INSTALAÇÃO: 42325929 CPF: ***.058.50*-** R. JOAO ALBERTO, 124, CEP: 65704-000 CENTRO - BOM LUGAR - MA		
Parceiro de Negócio		
45261310		
Conta Contrato		
42325929		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
06/2024	25/06/2024	R\$ 170,13

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/05/2024	18/06/2024	32	18/07/2024

NOTA FISCAL Nº 086474741 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240606272793000184660000864747412045246397
Protocolo de autorização: 3212400012379517 -
18/06/2024 às 18:33:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/05 - 18/06 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 38,64	

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,313333	0,230328	0,43	2,07	9,40	ICMS	190,03	22,0000	41,81
Consumo (kWh)	70	0,537714	0,394848	1,73	8,28	37,64	PIS	148,22	1,0501	1,55
Consumo (kWh)	112	0,806696	0,592272	4,14	19,88	90,35	COFINS	148,22	4,8379	7,17
Benefício Tarifário Bruto				2,42	11,58	52,64				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						38,64-				
Cip-Illum Pub Pref Munic						18,74				
							CONSUMO kWh	JUN/23		169
								JUL/23		206
								AGO/23		210
								SET/23		210
								OUT/23		214
								NOV/23		225
								DEZ/23		197
								JAN/24		227
								FEV/24		217
								MAR/24		178
								ABR/24		192
								MAI/24		197
							JUN/24		212	
								Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
11024624937	Consumo	ATIVO TOTAL	14.275	14.487	1,00	212 kWh	0828.4812.FA37.C81C.742D.3D87.57F7.0701

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	18/06/2024	16485846051

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Tire dúvidas sobre sua conta e serviços em:
☎ 116 Equatorial MA • @equatorialma • equatorialma

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

DIREITOS:
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMC e DCCR a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade: individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Processo:	0906001/2021
Fls.:	110
Rubrica:	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	018767962001-8
DATA DE EXPEDIÇÃO	24/04/2013
NOME JERFESON DA SILVA BENTIVI	
FILIAÇÃO MANUEL BARBOSA BENTIVI E MARIA DA SILVA BENTIVI	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BACABAL - MA	25/10/1984
DOC. ORDEM NASC. N.21737 FLS.238 LIV.22A	
CPE 010702753-44	PIS/PASEP 19028163512
SÃO LUIS-MA P-241	VIA-02
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/06/83	